



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIII – Nº 900 – QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2023 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO  
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR  
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR  
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 15/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 45.470,62 (QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei 569/2021,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 45.470,62 (QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

**I** - R\$ 45.470,62 (QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Encanto-RN, em 22 de Junho de 2023.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

<b>Unidade gestora:</b> 1 - Prefeitura Municipal de Encanto <b>Órgão orçamentário:</b> 2000 - GABINETE DO PREFEITO <b>Unidade orçamentária:</b> 2001 - GABINETE DO PREFEITO <b>Função:</b> 4 - Administração <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - Administração <b>Ação:</b> 2.2 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO						
<b>Despesa 6 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>						
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0200						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrêscimos (R\$)	
26/06/2023	336636	Redução da Despesa			4.500,00	
<b>Total da despesa:</b>				0,00	4.500,00	
<b>Despesa 10 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0200						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrêscimos (R\$)	
26/06/2023	336640	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	8.360,00		
<b>Total da despesa:</b>				8.360,00	0,00	
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				8.360,00	4.500,00	
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				8.360,00	4.500,00	
<b>Órgão orçamentário:</b> 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO <b>Unidade orçamentária:</b> 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO <b>Função:</b> 4 - Administração <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - Administração <b>Ação:</b> 2.4 - SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS						
<b>Despesa 15 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado</b>						
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0200						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrêscimos (R\$)	
26/06/2023	336637	Redução da Despesa			9.600,00	
26/06/2023	336655	Redução da Despesa			8.360,00	
<b>Total da despesa:</b>				0,00	17.960,00	
<b>Subfunção:</b> 124 - Controle Interno <b>Programa:</b> 2 - Administração <b>Ação:</b> 2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
<b>Despesa 20 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais</b>						
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0200						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrêscimos (R\$)	
22/06/2023	336584	Redução da Despesa			17.208,62	
<b>Total da despesa:</b>				0,00	17.208,62	
<b>Despesa 28 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0200						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrêscimos (R\$)	
26/06/2023	336594	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	9.600,00		
<b>Total da despesa:</b>				9.600,00	0,00	
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				9.600,00	35.168,62	
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				9.600,00	35.168,62	
<b>Órgão orçamentário:</b> 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO <b>Unidade orçamentária:</b> 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO <b>Função:</b> 4 - Administração <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - Administração <b>Ação:</b> 2.39 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
<b>Despesa 140 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>						
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0200						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrêscimos (R\$)	
22/06/2023	336522	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	17.208,62		
<b>Total da despesa:</b>				17.208,62	0,00	
<b>Despesa 141 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>						
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0200						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrêscimos (R\$)	
26/06/2023	336596	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.500,00		
<b>Total da despesa:</b>				4.500,00	0,00	
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				21.708,62	0,00	
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				21.708,62	0,00	
<b>Unidade gestora:</b> 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto <b>Órgão orçamentário:</b> 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Unidade orçamentária:</b> 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Função:</b> 8 - Assistência Social <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Ação:</b> 2.46 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
<b>Despesa 232 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>						
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0200						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrêscimos (R\$)	
26/06/2023	75207	Redução da Despesa			5.802,00	
<b>Total da despesa:</b>				0,00	5.802,00	
<b>Despesa 237 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</b>						
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0200						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrêscimos (R\$)	
26/06/2023	75205	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.802,00		
<b>Total da despesa:</b>				5.802,00	0,00	
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				5.802,00	5.802,00	
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				5.802,00	5.802,00	
<b>Total do fundamento:</b>				45.470,62	45.470,62	
<b>Total geral</b>				45.470,62	45.470,62	

**PORTARIA N° 67, DE 28 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** - Conceder, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, férias de 30 (trinta) dias, correspondentes ao período de 01/02/2021 a 01/02/2022, à servidora Maria Maraiza de Lima Silveira, matrícula nº 162440-5, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 01/07/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023 PE**

1.O Município de Encanto/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N.º 011/2023 PE, destinado a Registro de preços para futura e eventual aquisição de Pneus Nacionais para atender a frota de veículos das Secretarias Municipais de Encanto/RN, considerando os critérios legais, resolve **ADJUDICAR** o mesmo em favor de:

**1291 - E N PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI (34.894.640/0001-04)**

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	15076 - Bateria 100 AH	UND	CRAL	20	700,00	14.000,00
1	2	10989 - Bateria 150 AH	UND	CRAL	10	1.019,00	10.190,00
1	3	15074 - Bateria 48 AH	UND	CRAL	15	480,00	7.200,00
1	4	15075 - Bateria 60 AH	UND	CRAL	10	480,00	4.800,00
1	5	15073 - Bateria 75 AH	UND	CRAL	10	680,00	6.800,00
2	6	9131 - PNEU TRÁS.18-4-30	UND	PIRELLI	6	6.000,00	36.000,00
2	7	9132 - PNEU DIANT.12.4-24	UND	PIRELLI	6	2.200,00	13.200,00
2	8	9124 - PNEU 750-16	UND	ANTEO	50	1.300,00	65.000,00
2	9	9123 - PNEU 900-20	UND	ANTEO	100	1.990,00	199.000,00
2	10	9129 - PNEU TRÁS.19.5-C-24	UND	PIRELLI	4	6.199,00	24.796,00
2	11	9134 - PNEU DIANT.12.16.5 NHS	UND	PIRELLI	4	1.300,00	5.200,00
2	12	9135 - PNEU 14.00-24	UND	PIRELLI	12	6.300,00	75.600,00
2	13	9136 - PNEU 10.00 R20	UND	ANTEO	20	2.399,99	47.999,80
2	14	9137 - PNEU 275/80 R22.5	UND	ANTEO	50	2.649,98	132.499,00
2	15	9138 - PNEU 20.5.25L - 3	UND	PIRELLI	8	6.553,65	52.429,20
2	16	19055 - Pneu 1000/20 Radial	UND	ANTEO	30	2.477,00	74.310,00
2	17	19056 - Pneu 17.5/25	UND	PIRELLI	12	6.150,00	73.800,00
2	18	9130 - PNEU DIANT.12-5/80-18	UND	PIRELLI	8	2.140,00	17.120,00
2	19	9141 - PNEU 175/65 R14	UND	DUNLOP	54	400,00	21.600,00
2	20	9128 - PNEU 185/65 R14	UND	DUNLOP	14	399,00	5.586,00
2	21	9139 - PNEU 185/70 R14	UND	DUNLOP	40	380,00	15.200,00
2	22	9115 - PNEU 265/70 R16	UND	DUNLOP	34	950,00	32.300,00
2	23	9116 - PNEU 185/60 R15	UND	DUNLOP	40	480,00	19.200,00

2	24	9121 - PNEU 205/75 R16	UND	Continental	34	1.350,00	45.900,00
2	25	19057 - Pneu 225/65 R17	UND	DUNLOP	24	1.240,00	29.760,00
2	26	19058 - Pneu 225/75 R16	UND	DUNLOP	24	1.200,00	28.800,00
2	27	19059 - Pneu 175/70 R14	UND	DUNLOP	60	380,00	22.800,00
2	28	9126 - PNEU 215/75 R17.5	UND	ANTEO	29	2.100,00	60.900,00
<b>Total (R\$):</b>							1.141.990,00

Encanto/RN, 28/06/2023

**FABIANO FERREIRA ALVES**  
Pregoeiro

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22060001/2023**

**AUTORIZAÇÃO**

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 22060001/2023, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Aquisição de Impressora Multifuncional a ser destinada à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Encanto-RN, pelos valores abaixo descritos:

**1225 - WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA (18.343.598/0001-87)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2795 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Impressora multifuncional, e scanner, xerox, digitaliza, impressão colorida e preto e branco, 220/110v.	UND	1	5.589,00	5.589,00
<b>Total Geral</b>					<b>5.589,00</b>

Assim, autorizo a presente dispensa.  
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 28/06/2023

**Alberone Neri de Oliveira Lima**  
Prefeito Municipal

## Espaço não utilizado

**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br